



Indicação nº 140 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, **indico ao Poder Executivo Municipal a aquisição de um aparelho de raio-X com emissão de laudos.**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação tem por objetivo atender uma **necessidade urgente da população**, que atualmente **sofre com a falta de acesso a exames de imagem essenciais** para diagnósticos médicos eficazes. A ausência de um equipamento de raio-X com laudo **obriga os munícipes a buscarem atendimento em outras localidades**, enfrentando deslocamentos desgastantes e muitas vezes sem condições financeiras.

A aquisição do referido equipamento **irá fortalecer a rede pública de saúde**, garantindo maior agilidade nos atendimentos, precisão nos diagnósticos e mais dignidade aos cidadãos de Diamantino.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências cabíveis, visando a melhoria da saúde pública no nosso município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 05/05/2025 12:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União